



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2026

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
Qual a necessidade a ser atendida?	<p>A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade contínua de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e respectivos vasilhames do tipo P-13 (botijão de 13 kg) para uso nas unidades escolares vinculadas às Associações de Apoio à Escola. O problema identificado reside na indisponibilidade ou na insuficiência desses insumos essenciais, o que compromete diretamente a execução de atividades pedagógicas e alimentares nas instituições de ensino, sobretudo no preparo da merenda escolar, que é parte fundamental do direito à alimentação e ao acesso à educação com dignidade.</p> <p>A ausência regular do fornecimento de gás impacta negativamente o funcionamento das escolas, dificultando o preparo das refeições e gerando prejuízos à permanência e ao rendimento dos alunos, especialmente em comunidades mais vulneráveis. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços escolares, promovendo um ambiente adequado à aprendizagem, garantindo a segurança alimentar dos estudantes e, conseqüentemente, contribuindo para o cumprimento da função social da escola pública.</p> <p>Sob a ótica do interesse público, a aquisição de GLP e vasilhames permitirá que as Associações Escolares executem suas atividades de forma plena e ininterrupta, refletindo diretamente na qualidade do atendimento educacional. Trata-se, portanto, de uma medida necessária, proporcional e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse social.</p>	
II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Há previsão no plano de contratações anual?	<input type="checkbox"/> Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.
III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
Qual o tipo de objeto?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço	
Qual a natureza?	<input type="checkbox"/> Continuada	<input type="checkbox"/> Com Monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada	<input type="checkbox"/> Sem Monopólio
Qual a vigência?	<input type="checkbox"/> 30 (trinta) dias - pronta entrega <input checked="" type="checkbox"/> 12 (doze) meses <input type="checkbox"/> 5 (cinco) anos <input type="checkbox"/> Indeterminado	



	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: <b>Da data de sua publicação até 31 de dezembro do ano corrente.</b>		<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
Poderá haver prorrogação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:		
Descrição do produto	Item	Und.	Descrição detalhada
	1	36	Gás Liquefeito de Petróleo - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) p13- Recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão P13
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, especificar:  Em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (art. 11, inciso IV e art. 25, inciso II), bem como com as diretrizes estabelecidas no <i>Guia Nacional de Contratações Sustentáveis</i> da Advocacia-Geral da União (AGU), a presente contratação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-13 adota critérios e práticas voltadas à minimização dos impactos ambientais, à promoção da responsabilidade social e à eficiência econômica.  As práticas sustentáveis aplicáveis ao objeto da contratação incluem: <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Reutilização de Vasilhames:</b> A contratação prioriza o uso de vasilhames retornáveis e recarregáveis, contribuindo significativamente para a redução de resíduos sólidos e da extração de novos materiais para a fabricação de novos recipientes.</li> <li><b>Manutenção e Requalificação de Botijões:</b> Será exigida da contratada a observância das normas de segurança e manutenção preventiva dos vasilhames, com base nas regulamentações da ANP e do INMETRO, incentivando o prolongamento da vida útil dos produtos e a segurança no uso.</li> <li><b>Logística de Distribuição Otimizada:</b> Serão valorizadas propostas que contemplem rotas de entrega otimizadas ou sistemas logísticos que reduzam a emissão de gases poluentes, promovendo o consumo eficiente de combustíveis e a mitigação de impactos ambientais.</li> <li><b>Conformidade Legal e Certificações Ambientais:</b> Será exigido que a fornecedora atue em conformidade com as normas ambientais aplicáveis e, sempre que possível, possua certificações que atestem boas práticas de gestão ambiental (como ISO 14001), promovendo a governança sustentável da cadeia de fornecimento.</li> <li><b>Responsabilidade Social e Local:</b> A contratação poderá considerar como critério de desempate empresas que promovam a inclusão social, contratem mão de obra local ou adotem políticas de equidade de gênero e diversidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde as escolas estão inseridas.</li> </ol>		



	Essas práticas estão alinhadas ao <i>Guia Nacional de Contratações Sustentáveis</i> da AGU e visam assegurar que a aquisição de GLP ocorra de forma compatível com os compromissos ambientais e sociais assumidos pela Administração Pública, promovendo o uso responsável dos recursos públicos com benefícios diretos à coletividade.
Há necessidade de treinamento?	( ) Sim ( X ) Não
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	( ) Sim ( X ) Não  O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022.  Em caso afirmativo, justificar:
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	( ) Sim. Contrato nº:  Prazo final: ( X ) Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	( ) Sim ( X ) Não  Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos:
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	QD. ARSE 72 ALAMEDA 05 QI 09 LOTE 17- PLANO DIRETOR SUL- CEP 77122-394
Será exigida amostra ou prova de conceito?	( ) Sim ( X ) Não  Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	( ) Sim ( X ) Não  Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	( ) Sim ( X ) Não  Em caso afirmativo, limitado a:

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO



<p>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</p>	<p>( ) Contratações similares ( ) Internet ( ) Audiência pública ( ) Outro. Especificar: <b>Nota explicativa:</b> Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar o meio adotado para a pesquisa.</p>
<p>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</p>	<p>Para atender à necessidade contínua de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames tipo P-13 (botijões de 13 kg) nas unidades escolares vinculadas às Associações de Apoio à Escola, foi realizado <b>levantamento de mercado</b> com base em cotações junto a fornecedores locais autorizados pela ANP, pesquisa em portais oficiais de compras públicas (como o Painel de Preços do Governo Federal), além da análise de práticas adotadas por outras instituições públicas de ensino.</p> <p><b>Soluções Possíveis Identificadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Aquisição do gás com fornecimento eventual dos vasilhames (compra de GLP avulsa, com vasilhame próprio da escola)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Vantagens:</b> custo do GLP unitariamente menor; possibilidade de controle do consumo pela instituição.</li> <li>○ <b>Desvantagens:</b> necessidade de aquisição e manutenção própria dos vasilhames, o que pode gerar custos adicionais com requalificação, substituição por dano ou vencimento.</li> </ul> </li> <li>2. <b>Aquisição conjunta do GLP e dos vasilhames P-13 (quando não há vasilhames disponíveis na unidade escolar)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Vantagens:</b> garante o fornecimento completo e imediato do insumo necessário; evita paralisações nos serviços por falta de recipientes adequados.</li> <li>○ <b>Desvantagens:</b> custo inicial mais elevado, principalmente na aquisição do vasilhame.</li> </ul> </li> <li>3. <b>Locação de vasilhames com fornecimento regular de GLP</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Vantagens:</b> reduz custos com aquisição e manutenção dos botijões, já que ficam sob responsabilidade da fornecedora; ideal para consumo eventual ou sazonal.</li> <li>○ <b>Desvantagens:</b> indisponibilidade dessa modalidade em diversas localidades; risco de dependência do fornecedor e de custos acumulados ao longo do tempo.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>Análise Custo-Benefício:</b></p> <p>Considerando a realidade das associações escolares e o caráter <b>contínuo e essencial do uso do GLP</b> (sobretudo para preparo da merenda escolar), a <b>aquisição direta do GLP, associada à compra dos vasilhames quando necessário</b>, revelou-se a <b>solução mais viável e vantajosa</b> para a Administração Pública. Trata-se de um modelo que proporciona:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Autonomia de abastecimento;</li> <li>● Maior controle patrimonial;</li> <li>● Redução de riscos operacionais por falta de botijões;</li> <li>● Melhor custo-benefício no médio e longo prazo, em comparação à locação.</li> </ul>



	<p><b>Conclusão:</b></p> <p>Após a análise técnica e mercadológica, conclui-se que a <b>aquisição direta do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões P-13, com fornecimento de vasilhames quando necessário</b>, é a alternativa mais eficiente, econômica e segura para atender à necessidade da Administração Pública no âmbito escolar. Essa opção garante a continuidade dos serviços essenciais, respeita os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021 e assegura a adequada execução das atividades pedagógicas e de alimentação nas unidades escolares.</p>
Há restrição de fornecedores?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso positivo, justificar:

Meios usados na	
<b>VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
Estimativa do valor:	A solução escolhida para atender à necessidade de abastecimento de gás de cozinha, indispensável para o preparo das refeições servidas aos alunos e ao funcionamento das atividades da cozinha escolar, consiste na <b>contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões ou cilindros, conforme a demanda da instituição.</b>
O que será contratado?	<p>O fornecimento deverá ocorrer de forma ininterrupta durante o período contratual, a fim de assegurar a continuidade dos serviços alimentares e demais atividades institucionais que dependem do uso de gás.</p> <p>A contratação será centralizada em um único contrato e deverá atender à demanda de forma escalável, com possibilidade de adequação das quantidades fornecidas conforme a variação das necessidades da associação durante o período de vigência contratual, mediante justificativa e autorização administrativa.</p>
Qual o prazo da garantia do objeto?	<input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses
	<input type="checkbox"/> Outro:
	<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
Há necessidade de assistência técnica?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, justificar:



Há necessidade de manutenção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, descrever a solução:
-------------------------------	---

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

A solução será dividida em itens?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.	
	<input type="checkbox"/> Não. Por quê?	Justificar:

**IX - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do funcionamento administrativo <input type="checkbox"/> Redução de custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de recursos humanos <input type="checkbox"/> Redução dos riscos do trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Melhoria na qualidade de produtos e serviços <input type="checkbox"/> Realização de política pública <input type="checkbox"/> Outro, indicar o benefício: _____
---	--

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	<p>A verificação da entrega deverá contemplar a conferência da quantidade de botijões entregues, conforme nota fiscal e pedido, bem como a confirmação da data, horário e local do recebimento. É imprescindível garantir que os vasilhames estejam lacrados, com selo de autenticidade e peso adequado de 13 kg de GLP. Quanto à conformidade física dos botijões, deve-se checar se estão em boas condições, sem ferrugem excessiva, amassados ou vazamentos, além de confirmar a certificação do INMETRO e o atendimento às normas da ANP. Botijões danificados, fora da validade ou com sinais de violação devem ser recusados no ato da entrega.</p> <p>O registro do recebimento deve ser mantido em planilha atualizada, contendo data da entrega, quantidade recebida, número da nota fiscal e assinatura do responsável, registrando também quaisquer ocorrências ou não conformidades identificadas. A verificação da nota fiscal deve assegurar correspondência com o</p>	



	<p>valor contratado e os itens entregues, checando dados do fornecedor, CNPJ, descrição do produto e número do contrato.</p> <p>O controle de estoque e consumo envolve o acompanhamento das quantidades de botijões em uso e armazenados em cada unidade escolar, bem como a observação de eventuais variações no consumo que possam indicar uso indevido ou vazamentos. Avaliações de pontualidade e qualidade do serviço incluem a verificação do cumprimento dos prazos de entrega e a capacidade do fornecedor em atender demandas emergenciais.</p> <p>Para garantir a segurança, os botijões devem ser armazenados em local arejado, seguro e afastado de fontes de calor, e as equipes escolares devem ser orientadas quanto ao manuseio seguro dos vasilhames. Relatórios de fiscalização, elaborados mensalmente ou por entrega, devem apontar conformidades ou irregularidades, sendo encaminhados à direção da associação e, quando necessário, solicitando providências ao fornecedor.</p> <p>Em caso de problemas, o fornecedor deve ser notificado sobre falhas, atrasos ou produtos em desacordo, solicitando-se a substituição imediata dos botijões irregulares. Se houver reincidência ou descumprimento contratual, devem ser aplicadas as sanções previstas no contrato.</p>
--	---

#### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<p>Há contratações correlatas ou interdependentes?</p>	<p>( ) Sim.</p> <p>( X ) Não.</p> <p>Em caso afirmativo, indicar:</p>
--	---

#### XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<p>Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?</p>	<p>( X ) Sim</p> <p><u>Especificar os impactos:</u></p> <p><b>a) Emissão de gases poluentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A combustão do GLP libera <b>gases de efeito estufa</b>, como CO<sub>2</sub>, e outros poluentes atmosféricos, embora em menor escala que outros combustíveis fósseis.</li> </ul> <p><b>b) Riscos de vazamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vazamentos de GLP, além de representarem risco de explosão, podem afetar o solo e o ar, especialmente em ambientes mal ventilados.</li> </ul> <p><b>c) Geração de resíduos sólidos</b></p>
---	---



- O uso prolongado pode levar ao descarte de **vasilhames danificados ou obsoletos**, que, se não forem descartados corretamente, causam impacto ambiental.

**d) Consumo de recursos naturais**

- A produção e o transporte do GLP envolvem o uso intensivo de energia e combustíveis fósseis.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:**a) Preferência por fornecedores com boas práticas ambientais**

- Incluir como critério de habilitação ou pontuação a comprovação de que o fornecedor adota práticas de sustentabilidade, tais como:
  - Logística reversa dos vasilhames;
  - Manutenção e reaproveitamento de botijões;
  - Compensação de carbono.

**b) Requisitos de segurança e armazenamento adequado**

- Exigir que os botijões estejam em conformidade com as normas da ANP e INMETRO.
- Garantir que o armazenamento seja feito em local arejado e seguro, evitando vazamentos e perdas.

**c) Logística reversa de vasilhames**

- Garantir, contratualmente, que a empresa fornecedora **recolha os vasilhames vazios, danificados ou fora de uso**, promovendo seu reaproveitamento, requalificação ou descarte ambientalmente adequado.
- Solicitar documentação que comprove o destino correto dos recipientes inservíveis.

**d) Adoção de práticas de consumo consciente**

- Estimular o uso racional do GLP nas unidades escolares, por meio de orientações para evitar desperdício no preparo de alimentos e desligamento de equipamentos.

**e) Substituição gradual por alternativas sustentáveis (quando possível)**

- No longo prazo, estudar a viabilidade de substituição parcial do GLP por **fontes de energia renováveis**, como biogás ou energia elétrica solar, principalmente em cozinhas escolares com alta demanda.

( ) Não

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)**

A contratação possui

( X ) Sim



viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	( ) Não
<b>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:</b>  Considerando a necessidade institucional de assegurar o abastecimento contínuo de gás de cozinha, essencial para o preparo das refeições escolares e demais atividades operacionais das unidades de ensino, e a impossibilidade de produção própria desse insumo, conclui-se que a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e respectivos vasilhames do tipo P-13 é a solução mais adequada e vantajosa.  A medida se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento das etapas necessárias para a formalização da contratação.	

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

Ana Maria de Miranda Figueiredo  
Presidente da associação

*Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.*

---

Euklecio Nascimento Santos  
Coordenador Financeiro - CAF

(Observação: Nos casos em que o presente documento vier a ser assinado por substituto do ordenador de despesa, deverá ser obrigatoriamente anexado o ato governamental específico que formaliza a substituição, conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.029/2010.)